AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/2026

O Município de Calmon, Estado de Santa Catarina, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público que realizará **Dispensa de Licitação**, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, visando à **aquisição de material escolar**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** e demais documentos do processo.

1. OBJETO

Aquisição de material escolar, de natureza comum e fornecimento imediato, destinado ao atendimento das atividades pedagógicas da rede municipal de ensino.

2. FUNDAMENTO LEGAL

Dispensa de licitação, nos termos do **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, conforme enquadramento, justificativas e demais elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 08/2026.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas e documentos exigidos no Termo de Referência deverão ser encaminhados preferencialmente por e-mail:

- **E-mail: licita@calmon.sc.gov.br**
- **Assunto:** “Proposta – Dispensa nº 03/2026 – Material Escolar”

5. PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

- **Início: 03/02/2026**, às **16h00min**
- **Término: 06/02/2026**, às **16h00min**

Observação: prazo mínimo de **3 (três) dias úteis** para recebimento de propostas adicionais, nos termos do **art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021**.

6. LOCAL / SEDE PARA REFERÊNCIA E INFORMAÇÕES

Prefeitura Municipal de Calmon/SC – Rua Miguel Dzumann, nº 315, 2º piso, Calmon/SC.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

7. ESCLARECIMENTOS

Pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados até **06/02/2026**, pelo e-mail licita@calmon.sc.gov.br.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Administração poderá, por interesse público e mediante justificativa, **anular ou revogar** o procedimento, bem como solicitar diligências para melhor instrução do processo, conforme a Lei nº 14.133/2021. A contratação será formalizada nos termos do Termo de Referência e demais documentos do processo.

Calmon/SC, 03 de fevereiro de 2026.

HÉLIO MARCELO OLENKA

Prefeito Municipal De Calmon